

LEI Nº 564, DE 14 DE ABRIL DE 1960Abre crédito especial

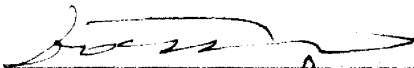
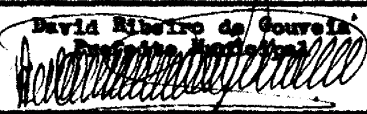
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para pagamento à "Metropole Filmes do Brasil, S/A", proveniente da contribuição da Prefeitura à filmagem de um documentário cinematográfico do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 14 de abril de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
David Ribeiro de Gouveia  
Prefeito Municipal  
  
\_\_\_\_\_  
Antônio Cardillo  
Secretário